



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 03/09/2020

Canindé de São Francisco/SE
03 de setembro de 2020

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 344/2020
De 03 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria nº 700/2019, que concede licença sem vencimento ao (a) servidor efetivo (a) **JESCEJEIME ANDRADE JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1302050, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 777.176.195-04, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Símbolo **N-V**, matrícula nº 5227, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal